

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS  
ESCOLARES  
EDITAL Nº. 01/2015**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE CURSISTAS**

**Seleção de Candidatos ao** Curso de Extensão Formação Continuada em Conselho Escolar. Segunda oferta.

A Universidade Federal da Bahia - UFBA, por meio da Faculdade de Educação – FACED, em acordo de cooperação ao Ministério da Educação (MEC) e a Secretaria de Educação Básica (SEB), no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento de Conselhos Escolares (PNFCE), por intermédio da Coordenação-Geral de Redes Públicas (CGRP) da Diretoria de Apoio à Gestão Educacional (DAGE) e em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME-BA e a Coordenação Estadual da Bahia do Programa de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção da segunda oferta do Curso de Extensão Formação Continuada em Conselho Escolar, Fase I e Fase II, em nível de Extensão Universitária no ano de 2014, na modalidade de educação a distância (EAD).

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação por meio do Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares oferece cursos de capacitação, presenciais e a distância, com o intuito de formar os técnicos das secretarias estaduais e municipais de educação, para que atuem como disseminadores das ações do Programa em seus respectivos sistemas de ensino, buscando com isso a atualização dos conhecimentos necessários à implementação, consolidação e fortalecimento dos Conselhos Escolares.

1.2 O Curso de Extensão Formação Continuada de Conselho Escolar é uma iniciativa do Ministério da Educação, através do Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, da Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC), em parceria com a UFBA e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME-BA e será desenvolvido na Modalidade a Distância, por meio de uma versão para a internet, com utilização da Plataforma moodle.

1.3 A presente seleção dos cursistas será regida por este Edital e será executada pela Universidade Federal da Bahia em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME-BA.

1.4 A inscrição no Curso de Extensão Formação Continuada de Conselho Escolar, Fase I e Fase II, implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e anexos, não devendo o(a) candidato(a) alegar seu desconhecimento.

1.5. Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: [cursoconselhoubfa@gmail.com](mailto:cursoconselhoubfa@gmail.com)

1.6. Não haverá cobrança de taxa de inscrição e nem de mensalidade.

1.7. Os custos com deslocamento, alimentação e hospedagem para os encontros presenciais, ficarão a cargo dos respectivos órgãos executivos (Estado e municípios), a

partir de acordos com os respectivos órgãos e/ou municípios que representam, estando a UFBA isenta de qualquer responsabilidade com relação a este item.

## **2 OBJETIVOS DO PNFCE/UFBA**

- a) Oferecer os conhecimentos necessários para a qualificação dos técnicos das Secretarias Estadual e Municipais de Educação para que atuem na formação direta de Conselheiros como disseminadores das ações do Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares em seus respectivos sistemas de ensino;
- b) Qualificar os Técnicos das Secretarias Municipais de Educação para o trabalho com a gestão democrática nas escolas e nos sistemas ou redes de ensino onde atuam;
- c) Contribuir para a efetiva participação dos profissionais da educação e da comunidade na gestão escolar;
- d) Possibilitar aos técnicos das Secretarias Estadual e Municipais de Educação o acesso a conhecimentos sobre conselho escolar e rede de conselhos escolares;
- e) Apoiar os Conselhos Escolares na construção coletiva de um projeto político-pedagógico no âmbito da escola, em consonância com o processo de democratização da sociedade;
- f) Estimular a integração entre Conselhos Escolares; promover a socialização de experiências bem sucedidas de Conselhos Escolares;
- e) Incluir os técnicos das secretarias de educação na lógica dos espaços virtuais de aprendizagem;
- g) Possibilitar aos técnicos das secretarias de educação reflexões sobre o Conselho Escolar nos municípios em que atuam, com o intuito de instigá-los a estudar as regulamentações que legitimam este colegiado e desenvolver ações efetivas de fortalecimento de conselhos escolares, com posturas críticas e criativas;
- h) Elaborar um Plano Inicial (Fase I) e um Plano de Ação (Fase II) que estimule a construção de propostas de resolução de problemas concretos, propiciando o desenvolvimento de ações como: diagnosticar, refletir e executar intervenções referentes a realidade do sistema de ensino;
- i) Fortalecer as políticas de gestão democrática formuladas e implementadas pelos sistemas de ensino, contribuindo para efetivar o regime de colaboração, conforme determina o artigo 211 da Constituição Federal;
- j) Contribuir para a efetivação da participação da comunidade escolar e local em Conselhos Escolares, conforme determina a LDB em seu artigo 14, colaborando para a melhoria da qualidade da educação básica ofertada nas escolas públicas.
- l) Promover a ampliação dos conhecimentos, reflexões e ações dos técnicos das secretarias estaduais e municipais de educação, no que se refere aos Conselhos Escolares e a gestão democrática nas escolas.
- m) A Fase II é ofertada tendo como pré-requisito a conclusão e aprovação na Fase I.

## **3 PERFIL DOS CANDIDATOS**

3.1 Este curso é direcionado a Técnicos do quadro efetivo das Secretarias Estadual e Municipais de Educação da Bahia, em especial, dos municípios **que não** instituíram Conselhos Escolares de Educação (CEE).

## **4 VAGAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

4.1 Serão ofertadas 85 (oitenta e cinco) vagas para Técnicos das Secretarias Municipais de Educação, no exercício pleno da função, preferencialmente para os municípios onde ainda não existam conselhos instituídos. 45 (quarenta e cinco) vagas destina-se a Fase I e 40 (quarenta) vagas para a Fase II.

4.2 Os casos omissos deverão ser resolvidos pela Coordenação do curso, ouvida a manifestação da UNDIME-BA.

## **5 REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

5.1 Ser Técnico efetivo da Secretaria Municipal de Educação, em pleno exercício da função, com a responsabilidade de contribuir para a instituição e ou fortalecimento do Conselho Escolar de Educação.

5.2. Ter concluído, no mínimo, o Ensino Médio.

5.3. Ter disponibilidade de pelo menos 10 (dez) horas semanais para se dedicar ao curso.

5.4 Ter conhecimento para usar computadores em atividades educacionais através de internet (processador de texto, planilha eletrônica, correio eletrônico e navegação web), assim como acesso à internet banda larga.

5.5 Ter acesso aos meios eletrônicos necessários à realização do Curso.

5.6. Comprometimento em compartilhar os conhecimentos adquiridos durante o curso com a Equipe de Apoio, Assessoria da Secretaria Municipal de Educação e demais Conselheiros Escolares em efetivo exercício.

## **6 DURAÇÃO E REGIME DO CURSO**

6.1. O curso será ofertado na modalidade a distância, totalizando 100 horas, divididas em 6 (seis) meses.

6.2 Será realizado um (1) encontro presencial no município de Salvador – Bahia. (totalizando 8 horas).

6.3 Os conteúdos abordados no curso constam nos cadernos do Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares da Secretaria de Educação Básica (SEB) do Ministério da Educação (MEC).

### **6.4 DESCRIÇÃO DO CURSO**

O Curso de extensão de Formação Continuada em Conselho Escolar na Fase I, terá a carga horária de cem (100) horas distribuída pelos conteúdos dos seguintes Módulos:

Módulo 1 – Conselhos Escolares: democratização da escola e construção da cidadania.

Módulo 2 – Conselho Escolar e a Aprendizagem na Escola.

Módulo 3 – Conselho Escolar e o Respeito e a Valorização do Saber e da Cultura do Estudante da Comunidade.

Módulo 4 – Conselho Escolar e o Aproveitamento Significativo do Tempo Pedagógico.

Módulo 5 – Conselho Escolar, Gestão Democrática da Educação e Escolha do Diretor.

Com a carga horária de cem (100) horas, a Fase II é ofertada apenas para os cursistas que concluíram a Fase I. O curso terá seu conteúdo distribuído pelos seguintes Módulos:

Módulo 6 – Conselho Escolar como Espaço de Formação Humana: círculo de cultura e qualidade da educação.

Módulo 7 – Conselho Escolar e o Financiamento da Educação no Brasil.

Módulo 8 – Conselho Escolar e Valorização dos Trabalhadores em Educação.

Módulo 9 – Conselho Escolar e a Educação do Campo.

Módulo 10 – Conselho Escolar e a Relação entre a Escola e o Desenvolvimento com Igualdade Social.

6.5 Os cursistas estarão submetidos às normativas que regem este Curso.

## **7 PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

7.1 O período de inscrição será de 18 de fevereiro a 23 de fevereiro de 2015.

7.2. As inscrições serão validadas e homologadas, por meio eletrônico, até o dia 24 de fevereiro de 2015.

7.3. Os documentos exigidos para inscrição são:

- a) Ficha única de inscrição (anexo 1);
- b) Termo de compromisso (Anexo 2);
- c) Termo de Concordância (Anexo 3);
- d) Declaração de disposição de no mínimo 10 horas semanais para se dedicar ao Curso (Anexo 4);
- e) Declaração da instituição onde o candidato exerce suas funções (Anexo 5).
- f) Termo de Validação de Inscrição por parte da UNDIME-BA.
- g) Cópia do RG;
- h) Cópia do CPF;
- i) Cópia do comprovante de residência;
- j) Uma foto 3x4

## **8 SELEÇÃO**

8.1 O Processo Seletivo será constituído de análise da ficha de inscrição e homologadas pela UFBA, com base no perfil, nos critérios e nos requisitos para participação no curso, obedecendo às informações constantes nos tópicos 3, 4 e 5 deste Edital.

## **9-DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

9.1 O resultado da seleção será divulgado, a partir do dia 24 de janeiro de 2015, no endereço: <http://www.faced.ufba.br> e no site da UNDIME-BA [www.undime.org.br](http://www.undime.org.br)

## **10- DA MATRÍCULA**

10.1- Será automática para os selecionados e homologados.

## **11- CRONOGRAMA**

<b>DATA</b>	<b>AÇÕES</b>
<b>18/02/2015</b>	Publicação do Edital do Processo Seletivo – segunda oferta – Início das Inscrições (Fase I e Fase II)
<b>23/02/2015</b>	Encerramento das Inscrições
<b>24/02/2015</b>	Homologação e divulgação dos Candidatos Selecionados para o Curso
<b>25/02/2015</b>	<b>Início do curso</b>

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1- O material didático será disponibilizado no ambiente virtual, sendo permitida ao aluno sua impressão.

11.2 As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Curso, observadas as orientações da SEB/MEC.

11.3 Informações adicionais sobre este Edital poderão ser obtidas na UFBA, através dos contatos: (71) 3283-7296/3283-7208 ou através do email:

[cursoconselhufba@gmail.com](mailto:cursoconselhufba@gmail.com)

11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso em parceria com a UNDIME-BA.

Pró-Reitor de Extensão  
Universidade Federal da Bahia

UILMA RODRIGUES DE MATOS  
Coordenadora do Curso de Formação Continuada em Conselhos Escolar  
Universidade Federal da Bahia

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, data de nascimento: \_\_\_\_\_, residente e

domiciliado em \_\_\_\_\_,  
telefones: \_\_\_\_\_ (Residencial) e \_\_\_\_\_ (Celular), e-mail  
\_\_\_\_\_, venho requerer minha inscrição,  
como \_\_\_\_\_ (aluno (a) ou cadastro reserva) para o Curso de Extensão:  
Formação Continuada em Conselho Escolar na Modalidade a Distância, Fase \_\_\_\_\_,  
enquanto Técnico da secretaria municipal, lotado na  
\_\_\_\_\_

Nestes termos,

Peço deferimento.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.  
Município

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

ANEXO 2

TERMO DE COMPROMISSO

Eu \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ declaro, para os devidos fins, que, ao inscrever-me no processo seletivo do Curso de Formação Continuada em Conselho Escolar, na Fase: \_\_\_\_ em nível de Extensão Universitária, sediado na Universidade Federal da Bahia – Faculdade de Educação (UFBA/FACED), tenho ciência de todos os aspectos apresentados e exigidos no Edital 001/2015 e reafirmo que:

1. Tenho acesso à Internet banda larga, diariamente, e disponibilidade de pelo menos 10 (dez) horas semanais para dedicar-me ao curso online na modalidade de Educação à Distância (EaD);
2. Tenho conhecimento básico do uso de editor de texto, e correio eletrônico, além de navegação na web;
3. Sou servidor (a) público (a) quadro efetivo ou temporário, secretário municipal ou estadual de educação;
4. Estou comprometido a multiplicar o Curso com o coletivo da rede de ensino a qual represento;
5. Estou ciente de que se me ausentar por mais de 15 dias do ambiente virtual sem apresentar, antecipadamente, justificativa condizente com a situação do afastamento, serei considerado(a) evadido (a) e, portanto, desligado (a) do Curso;
6. Coloco-me à disposição para atender qualquer solicitação feita pela coordenação do Curso de Formação Continuada em Conselho Escolar, sempre que se faça necessário.

E, por estar de inteiro acordo com as condições aqui pactuadas, firmo o presente Termo de Compromisso.

Local e data: \_\_\_\_\_

---

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO 3

TERMO DE CONCORDÂNCIA

Eu \_\_\_\_\_  
Secretário Municipal/Estadual de Educação do Município/Estado (ou outro responsável  
pela Secretaria Municipal/Estadual de Educação) de (o)  
\_\_\_\_\_ declaro, para os devidos fins, que, estou de acordo com a  
inscrição do Técnico em Educação desse Município  
Sr(a) \_\_\_\_\_ a se inscrever no processo seletivo do  
Curso de Formação Continuada em Conselho Escolar Fase \_\_\_\_\_, que será ministrado  
na Universidade Federal da Bahia – Faculdade de Educação (UFBA/FACED), tenho  
ciência de todos os aspectos apresentados e exigidos no documento de publicação do  
referido certame e reafirmo que:

1. O referido servidor tem conhecimento básico do uso de editor de texto, e correio eletrônico, além de navegação na web;
2. Que o candidato, uma vez selecionado como aluno, quando completar o referido curso, está comprometido a multiplicar o conhecimento adquirido com o coletivo da rede de ensino a qual represento.
3. Que me comprometo envidar todos os esforços no sentido de evitar problemas como a evasão do candidato, se selecionado como aluno, atitude que prejudica não só o desenvolvimento do curso, mas a consolidação de futuras parcerias entre o MEC e os municípios na oferta de formação para o fortalecimento dos conselhos escolares.
4. E que me coloco à disposição para atender qualquer solicitação feita pela coordenação do Curso de Formação em Conselho Escolar, sempre que se faça necessário.

E, por estar de inteiro acordo com as condições aqui pactuadas, firmo o presente Termo de Concordância.

Local e data: \_\_\_\_\_

---

Assinatura do (a) Secretário (a) ou do (a) Responsável

ANEXO 4

DECLARAÇÃO



Declaro que disporei de pelo menos 10 horas semanais para estudos complementares ao Curso de Formação Continuada em Conselho Escolar Fase \_\_\_\_.

Local e data: \_\_\_\_\_

---

Assinatura do (a) candidato(a)

## ANEXO 5

### DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO ONDE O CANDIDATO TRABALHA

Declaro para os devidos fins, que \_\_\_\_\_ , servidor(a) dessa rede municipal de ensino, é Técnico(a) de Educação efetivo(a) no(a) \_\_\_\_\_ (nome do estabelecimento de ensino), no município de \_\_\_\_\_ - BA, onde atua há pelo menos \_\_\_\_\_ anos nesta área, tendo carga horária compatível com a realização do Curso de Formação Continuada em Conselho Escolar.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

---

Assinatura do(a) Diretor(a) da Instituição